

Protocolo nº 2020025571.

Dispensa de Licitação nº 882/2020.

Solicitante: Centro de Convivência do Pequeno Aprendiz – CCPA.

Objeto licitado: Locação de software, em atendimento às necessidades do CCPA.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **Secretária Municipal de Promoção e Ação Social** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 846/2020 – L.C, datado em 18 de agosto de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 8.223,48 (oito mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos)** com a pessoa jurídica **TIRON INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **06.006.848/0001-04**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 19 de agosto de 2020.


Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias
Secretária Municipal de Promoção e Ação Social